



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA ADITIVA Nº 011/18

Ao Projeto de Lei nº 0055/18

Dispõe sobre a inclusão do parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 0055/18.

Art. 1º. Adiciona o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 0055/18, como segue:

"Art. 1º....

Parágrafo único. São condições da operação de crédito:

I - Taxa de juros: 0,41 % ao mês acrescida da Taxa SELIC;

II- Prazo total: 72 meses (12 de carência e 60 de amortização);

III- Limites de itens financiáveis: até 100% (cem por cento) do valor pleiteado."

JUSTIFICATIVA

Embora conste na justificativa do projeto em tela o prazo para pagamento desta operação de crédito, que se dará em 72 meses, sendo 12 meses de carência e 60 meses para sua amortização, tais informações não constam no bojo do projeto, assim como as informações referentes a taxa de juros a ser cobrada nas parcelas (0,41% ao mês acrescida da Taxa Selic).

Neste sentido, tal informação, pela sua relevância e segurança que dá a operação, deve constar no corpo do projeto em tela, justificando assim a inclusão do parágrafo único ao art. 1º.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de agosto de 2018.

MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO

Presidente

JOSE ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vice-Presidente

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.848 15/08/2018 14:47:56
Resposta/val: *OP*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br